



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 130, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

"Declara de Utilidade Pública a Creche Lar Dr. José de

Freitas Mendonça"

Projeto de Lei nº 144/2015 - de autoria dos Vereadores Adriana Aparecida Félix e Arnô Ribeiro Novaes

Processo nº 1966/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a "Creche Lar Dr. José de Freitas Mendonça," com inscrição no CNPJ nº. 06.654.762/0001-98, Associação Civil sem fins lucrativos, estabelecida na Estrada do Campo Limpo nº. 645, no Bairro Campo Limpo – Itaquaquecetuba – SP, CEP 08576-020.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de novembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Dep. de Serviços Parlamentares